

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE
26/04/2012

 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 009/ ANO: 2019
	Data: 26/02/2019
VALOR (R\$): 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN - - Art. 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Em 26.02.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que o cenário externos/internos, continuam exigindo cautela, principalmente em função de um governo que já nos primeiros dias demonstra uma certa fraqueza com diversas denúncias envolvendo a família do Presidente e membros importantes do primeiro escalão. O encaminhamento das mudanças na previdência é que dará o tom do mercado nos próximos dias. Portanto a recomendação ainda é de uma moderada cautela nas decisões de investimento. Decisões tomadas, então, pelo COMITÊ: Transferir R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do FUNDO CEF IRF-M1 para o FUNDO CEF BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF; transferir R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) do FUNDO CEF IRF-M alocando R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP, R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FUNDO CEF RV 30 e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FUNDO CEF IMA-B5; transferir R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do FUNDO BB IDKA2 para o FUNDO BB AÇÕES ALOCAÇÕES, APLICAR R\$ 341.680,74 (Trezentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) recebido do COMPREV no Fundo CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; do Total do repasse do mês de JANEIRO no valor de R\$ 2.665.242,02 (Dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos) manter R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de fevereiro/19 e aplicar R\$ 565.242,02 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos) no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO. (Ata 118 de 26.02.19). CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP - CNPJ nº. 14.508.605/0001-00 FI 100% Títulos TN - - Art. 7º, I, "b" - Ag. 0189 - c/c. 1739-4	
Proponente: José Marcos Godinho Vieira	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE
26/04/2012

CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC - 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-	
---------------------	--	--